

EDITAL DTO/CP 3/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA O EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL OFERECIDO PELO CURSO DE DIREITO, CÂMPUS CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF

O coordenador do Curso de Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas, no período de 7 a 8 de fevereiro de 2019, as inscrições para os alunos devidamente matriculados no 9º semestre do Curso de Direito da Universidade São Francisco – USF do Câmpus Campinas que pretendam se submeter ao próximo Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Parágrafo único. As inscrições devem ser realizadas no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Câmpus Campinas, ocasião em que o candidato deverá entregar uma via da ficha de inscrição anexa devidamente preenchida.

Art. 2º A seleção terá como critério para o preenchimento de vagas, conforme previsto em convênio, alunos efetivamente matriculados, prioritariamente, no 9º semestre.

§ 1º Em caso de empate, será dada preferência ao anterior na ordem de inscrição.

§ 2º Se o total de vagas não for preenchido com os alunos indicados no caput e no § 1º, a Coordenação do Curso poderá preenchê-lo com alunos dos semestres anteriores, obedecendo à ordem decrescente, a partir do 8º semestre, até totalizar o número de vagas oferecido.

Art. 3º O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail.

Parágrafo único. As aulas ocorrerão aos sábados e terão início no dia 9 de fevereiro de 2019, no horário das 8h às 13h40.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 7 de fevereiro de 2019.

Prof. Célio Egídio da Silva
Coordenador do Curso de Direito